Resolução nº 011/2022

Pedro Afonso – TO, 14 de setembro de 2022.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, A CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃ PEDROAFONSINA A SENHORA EVERALDA DO ROSÁRIO BARBOSA FREIRE".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 001/2022, do gabinete do vereador Jader Saldanha Mariano, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, autorizado a Conceder o Título de Cidadã Pedroafonsina a senhora Everalda do Rosário Barbosa Freire.

Parágrafo Único: Este título será concedido em virtudes dos seus trabalhos prestados como Professora no Colégio Cristo Rei de Pedro Afonso - TO.

ART. 2º - A mesa da câmara destinará um dia para entrega da referida homenagem.

ART. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (14/09/2022).

_____
Wallisson Breno Alves dos Reis
Presidente